

Licenciada Maria do Carmo Ratão Português, conservadora na Conservatória do Registo Civil de Bragança;

Licenciada Maria da Conceição Pacheco Gomes Patrício, conservadora na Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial de Belmonte;

Licenciada Maria Fernanda dos Santos Leitão Martins Gouveia, conservadora na Conservatória dos Registos Civil e Predial da Trofa;

Licenciada Maria Ivone Figueiredo Lopes de Barros Fernandes, conservadora na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais;

Licenciada Maria João Rama de Matos Ferreira de Oliveira, conservadora na Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Vila Real de Santo António.

Licenciada Maria José Pereira dos Reis Coelho, conservadora na Conservatória do Registo Predial e Comercial de Guimarães;

Licenciada Maria do Rosário Gouveia Gomes Marta, conservadora na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Peniche;

Licenciada Paula Maria Sario Lopes de Almeida Ferreira, conservadora na Conservatória do Registo Predial de Queluz;

Licenciada Rute Alves Lopes Pinheiro, conservadora na 4.ª Conservatória do Registo Civil do Porto;

Licenciada Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva, conservadora na Conservatória do Registo Civil de Almada;

Licenciado Veríssimo José Afonso Pinto, conservador na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira;

Licenciado Vítor Manuel Catarino Teixeira Chaves, conservador na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais;

A identificação das unidades orgânicas tuteladas por cada um dos senhores inspetores extraordinários, para efeito de avaliação, será publicada na página da intranet do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN/IP), bem como as atualizações que no decurso do procedimento avaliativo possam vir a ocorrer.

1 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

310575444

#### Despacho n.º 5976/2017

Na sequência do Despacho n.º 3856/2016, proferido por Sua Excelência a Ministra da Justiça em 8 de março de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março, e ao abrigo do disposto no ponto 3 na deliberação do Conselho Diretivo do IRN, I. P., de 30-03-2015, e por efeito do disposto no art. 42.º, n.º 7, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, pela qual foi aprovado o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, na Lic. Alexandra Maria Caldeira Teles, coordenadora do Setor de Avaliação, Inspeção e Gestão de Serviços (SAIGS — SA), do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., poderes para propor, ao Conselho Coordenador de Avaliação, as avaliações a obter em sede de ponderação curricular requerida.

6 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

310575582

## CULTURA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 5977/2017

Considerando que a credenciação e a consequente integração dos museus na Rede Portuguesa de Museus constituem fatores de promoção do acesso à cultura e de enriquecimento do património cultural português;

Considerando que foi concluído pela Direção-Geral do Património Cultural o procedimento de credenciação de quatro museus, os quais, por preencherem todos os requisitos legais, reúnem todas as condições para integrarem a Rede Portuguesa de Museus.

Determino o seguinte:

1 — Nos termos e para os efeitos dos n.os 2 e 3 do artigo 93.º da Lei-Quadro dos Museus Portugueses, aprovada pela Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto, aplicáveis por força do n.º 2 do artigo 119.º, aprovo a credenciação, no âmbito da Rede Portuguesa de Museus, dos seguintes museus:

- a) Museu do Douro;
- b) Museu da Comunidade Concelhia da Batalha;
- c) Museu Municipal de Loulé;
- d) Museu da Misericórdia do Porto.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da publicação.

20 de junho de 2017. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

310579746

#### Despacho n.º 5978/2017

Considerando que o Museu do Brinquedo de Sintra, integrado na Rede Portuguesa de Museus desde 2004, se encontra encerrado desde 31 de agosto de 2014;

Considerando que foi concluído o procedimento administrativo de cancelamento da credenciação do referido museu pela Direção-Geral do Património Cultural;

Determino o seguinte:

1 — Nos termos e para os efeitos dos artigos 129.º e 131.º da Lei-Quadro dos Museus Portugueses, aprovada pela Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto, aprovo o cancelamento da credenciação, no âmbito da Rede Portuguesa de Museus, do Museu do Brinquedo de Sintra.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da publicação.

20 de junho de 2017. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

310579657

### Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

#### Despacho n.º 5979/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunto do meu Gabinete o licenciado Francisco José Sales da Silva Guerra.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 5 de junho de 2017.

4 — Conforme disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

21 de junho de 2017. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.

#### Nota curricular

Francisco José Sales da Silva Guerra nasceu a 11 de novembro de 1971, em Lisboa.

Licenciado em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Advogado e consultor na área da propriedade intelectual desde 2008.

Nessa qualidade participou na criação da área jurídica e de contencioso de várias entidades de gestão coletiva, bem como na definição de um plano pedagógico para formação em propriedade intelectual a desenvolver junto dos órgãos de polícia criminal, tendo ainda participado como orador em centenas de palestras junto dos órgãos com competência fiscalizadora em matéria de propriedade intelectual.

Desde 2015, em representação de várias entidades de gestão coletiva de direito de autor e direitos conexos portuguesas, tem sido responsável por projetos de cooperação internacional nos PALOP na área da gestão coletiva.

Foi, desde 2016, consultor do Governo de Cabo Verde, através do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, no projeto de implementação de mecanismos de gestão coletiva de direitos naquele país.

310583025

## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Despacho (extrato) n.º 5980/2017

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 22 de fevereiro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Paula Maria da Silva Carneiro Coelho no Agrupamento